

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO RP-14 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS
RECEITAS E DESPESAS – TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ
CNPJ: 71.866.107/0001-65
ENDEREÇO E CEP: AV. AMÉRICO DE CARVALHO, Nº 379 - SOROCABA/SP - CEP: 18.045-000
RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: HELENA PEREIRA DA SILVA BONAN - PRESIDENTE
CPF: 316.525.568-77
OBJETO DA PARCERIA: OBJETO CONSTANTE NO TERMO DE COLABORAÇÃO
EXERCÍCIO: 2017
ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

| DOCUMENTO | DATA | VIGÊNCIA | VALOR - R\$ |
|---|------------|-------------------------|----------------|
| Termo de Colaboração/Fomento nº 2017/21.631 | 21/07/2017 | 01/01/2017 a 30/06/2018 | R\$ 295.187,40 |
| Aditamento nº 01 | | | |
| Aditamento nº 02 | | | |

| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO | | | | |
|---|-------------------------|-----------------|--|--------------------------|
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2) | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CREDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
| 09/08/2017 | R\$ 24.598,95 | 09/08/2017 | Transf. Bancária nº 01 – Constante do Extrato Bancário | R\$ 24.598,95 |
| 05/09/2017 | R\$ 24.598,95 | 05/09/2017 | Transf. Bancária nº 01 – Constante do Extrato Bancário | R\$ 24.598,95 |
| 20/09/2017 | R\$ 24.598,95 | 20/09/2017 | Transf. Bancária nº 01 – Constante do Extrato Bancário | R\$ 24.598,95 |
| 31/10/2017 | R\$ 24.598,95 | 31/10/2017 | Transf. Bancária nº 01 – Constante do Extrato Bancário | R\$ 24.598,95 |
| 01/12/2017 | R\$ 24.598,95 | 01/12/2017 | Transf. Bancária nº 01 – Constante do Extrato Bancário | R\$ 24.598,95 |
| 22/12/2017 | R\$ 24.598,95 | 22/12/2017 | Transf. Bancária nº 01 – Constante do Extrato Bancário | R\$ 24.598,95 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | | R\$ - |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO | | | | R\$ 147.593,70 |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS | | | | R\$ - |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3) | | | | R\$ - |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D) | | | | R\$ 147.593,70 |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA | | | | R\$ 2.971,09 |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F) | | | | R\$ 150.564,79 |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ** vêm indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2017 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.




DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL

| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$) |
|--|---|--|---|--|--|
| Recursos humanos (5) | R\$ 124.248,47 | R\$ - | R\$ 124.248,47 | R\$ 124.248,47 | R\$ - |
| Recursos humanos (6) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Medicamentos | R\$ 6.890,58 | R\$ - | R\$ 5.620,25 | R\$ 5.620,25 | R\$ 1.270,33 |
| Material médico e hospitalar (*) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Gêneros alimentícios | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Outros materiais de consumo | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Serviços médicos (*) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Outros serviços de terceiros | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Locação de imóveis | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Locações diversas | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Utilidades públicas (7) | R\$ 19.425,74 | R\$ - | R\$ 15.198,46 | R\$ 15.198,46 | R\$ 4.227,28 |
| Combustível | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Bens e materiais permanentes | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Obras | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Despesas financeiras e bancárias | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Outras despesas | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| TOTAL | R\$ 150.564,79 | R\$ - | R\$ 145.067,18 | R\$ 145.067,18 | R\$ 5.497,61 |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO | | |
|---|-----|------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO | R\$ | 150.564,79 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I) | R\$ | 145.067,18 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)] | R\$ | 5.497,61 |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO | R\$ | - |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L) | R\$ | 5.497,61 |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Local e data: Sorocaba 31 de Janeiro de 2018.

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil:
(nome, cargo e assinatura)

DIRIGENTE:

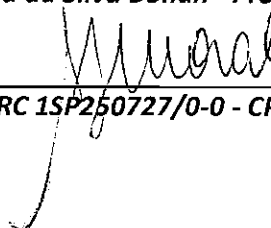
(nome, cargo e assinatura)



Helena Pereira da Silva Bonan - Presidente

CONTADOR/Nº CRC:

(nome, cargo e assinatura)



Sílvia Janaina Moral - CRC 1SP250727/0-0 - CPF 248.831.498-62